

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL - CAVA
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Terceira Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023. Estavam presentes os Senhores Thiago Ramos Dias (Subsecretário Executivo, da SMDEIS), Gilberto Costa Camarinha (Assessor, da Subsecretaria Executiva, da SMDEIS, suplente da Presidência da CAVA), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Helio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário de Biodiversidade, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assistente, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à comissão.

A) Processo 02/001.905/2015

Requerimento: Legalização de modificação com acréscimo de área (aproveitamento de cobertura/telhado) na Rua Sacopã, 852, inserida na APA do Morro dos Cabritos (Lei Municipal 1912/1992) e APA Sacopã.

Decisão: Aprovado por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, considerando que a edificação já existe e o acréscimo de área não impacta na Unidade Conservação.

B) Processo 26/510.143/2019

Requerimento: Solicitação inicial de Certidão Municipal de Inexigibilidade para construção de residência unifamiliar à Rua Frota Aguiar Filho, Recreio dos Bandeirantes, onde foi criada a APA do Sertão Carioca, conforme Decreto Rio 49.695/2021 e zoneamento pelo Decreto Rio 50.412/2022.

Decisão: Processo retirado de pauta com indicação de consulta da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental à Procuradoria-Geral do Município, considerando que, em data anterior à edição do Decreto de criação da APA, já constava nos autos do processo manifestação técnica favorável ao licenciamento do empreendimento.

C) Processo 14/201.157/2012

Requerimento: Modificação de projeto, incluindo área total construída, projeção total de ocupação, volume de movimentação de terra/bota-fora e área permeável, com Licença Municipal de Instalação 002104/2021 emitida e obras não iniciadas. Lote localizado na Barra da Tijuca e pertencente à APA do Parque Natural de Marapendi, criada pelo Decreto Rio 10.368/1991 e regulamentação pelo Decreto Rio 11.990/1993.

Decisão: Aprovado por unanimidade o prosseguimento do licenciamento ambiental, desde que a modificação do projeto não interfira nos parâmetros edifícios previstos no zoneamento da Unidade de Conservação.

D) Processo EIS-PRO-2021/02988

Requerimento: Licença Municipal de Instalação para construção do Colégio Estadual Zilda Arns na Estrada da Grama - Guaratiba, em lote inserido na APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia, conforme Decreto Rio 50.894/2022, incluindo solicitação para autorizar a remoção de vegetação.

Decisão: Retirado de pauta para esclarecimentos ambientais mais específicos da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental e avaliação da SMAC à luz dos artigos 6º e 7º do Decreto Rio 50.894/2022. (incluído na pauta da próxima reunião, dia 12/04/2023).

E) Processos EIS-PRO-2022/08007 e EIS-PRO-2022/08510

Requerimento: Licença Municipal Prévia para projeto de remembramento e implantação de loteamento com vistas à construção de grupamentos para unidades unifamiliares, no bairro de Vargem Grande, localizado na APA do Sertão Carioca, criada pelo Decreto Rio 49.695/2021 e zoneamento estabelecido no Decreto Rio 50.412/2022.

Decisão: Aprovado por unanimidade que os processos deverão ser reavaliados pela Comissão, devendo o requerente do licenciamento prestar previamente esclarecimentos quanto ao atendimento do Artigo 4º da Lei Federal 12.651/2012 e do Artigo 4º do Decreto Rio 50.412/2022.

F) Processo EIS-PRO-2022/02347

Requerimento: Licença Municipal Prévia e de Instalação para implantação de alça de acesso pela Avenida Brasil, lado direito no sentido Centro, próximo à interseção com a Estrada do Camboatá, em Deodoro, onde foi criado, conforme a Lei 7.183, de 09 de dezembro de 2021, o Refúgio de Vida Silvestre da Floresta do Camboatá.

Decisão: Retirado de pauta face à complexidade ambiental da Unidade de Conservação e incluído na pauta da próxima reunião, dia 12/04/2023.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o suplente da Presidência da Comissão, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros presentes nesta data.

* Data da assinatura da ATA em 23/06/2023 .